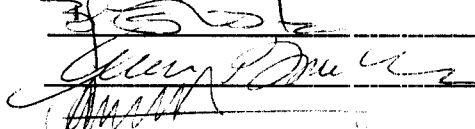
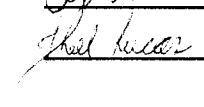



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210001/SESA/CCC. No vigésimo quarto (24º) dia do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h45min (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Marcos Antônio Gadelha Maia – Representante da Secretaria da Saúde – SESA e Francisco Quintino Vieira Neto – Representante da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SESA, que tem por objeto a **REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais das empresas participantes habilitadas e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SOP e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	6.256.339,33	VENCEDORA
LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	6.464.546,24	2º LUGAR

Desclassificada 1 – A Proposta Comercial da empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. por não ter apresentado os seguintes anexos: I) Planilha de Preços Básicos; II) Cronograma Físico-financeiro; III) Composição de Preços; IV) Composição da Parcela de BDI; V) Planilha de Encargos Sociais, com fundamento no subitem 8.6. alínea “g”, descumprindo o subitem 6.2. do Edital. Registre-se que mencionada empresa, erroneamente apresentou a documentação referente a Concorrência Pública Nacional Nº 20210061, originária da Superintendência de Obras Públicas-SOP. 2 – A empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, foi alijada da presente licitação, por não prorrogar e revalidar a Proposta Comercial, com fundamento no subitem 6.1.2.1. do edital. 3 – As classificações das Propostas Comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas-SOP, em conformidade como Relatório de Análise das Propostas Comerciais. O resultado do julgamento desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no DOE, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.







(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20210001/SESA/CCC – 24/01/2022)

6